



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Assessoria de Comunicação — ASCOM

Concurso da Rainha do 34º Festival da Batata – 2018

Autorização de Imagem (menores de 18 anos)

Eu: _____,

pai, mãe ou responsável pela candidata _____

Endereço: _____

Carteira de Identidade: _____, autorizo o uso de sua
imagem, pela Prefeitura Municipal Ouro Branco por tempo indeterminado.

Ouro Branco, _____, de _____ de 2018.

Assinatura do Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Assessoria de Comunicação — ASCOM

Concurso da Rainha do 34º Festival da Batata – 2018

Autorização de Imagem (maiores de 18 anos)

Eu: _____,

candidata a Rainha do Festival da Batata, residente _____

Carteira de Identidade: _____, autorizo o uso de minha
imagem, pela Prefeitura Municipal Ouro Branco por tempo indeterminado.

Ouro Branco, _____, de _____ de 2018.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Assessoria de Comunicação — ASCOM

Concurso da Rainha do 34º Festival da Batata – 2018

Ficha de Inscrição (menores de 18 anos)

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Medidas da Candidatas:

Altura: _____ Peso: _____

Quadril: _____ Busta: _____

Calça: _____ Blusa: _____

Nº. Sapato: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Assessoria de Comunicação — ASCOM

Concurso da Rainha do 34º Festival da Batata – 2018

Autorização (menores de 18 anos)

Eu, _____, responsável
pela candidata _____, Carteira de
Identidade _____ CPF _____, residente e
domiciliado _____
_____ autorizo a participar
como candidata à Rainha do 34º Festival da Batata.

Declaro que li e estou ciente das obrigações a ela atribuídas para a participação deste concurso.

Ouro Branco, _____, de _____ de 2018

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Assessoria de Comunicação — ASCOM

Regulamento e Ficha de Inscrição para o Concurso da Rainha do 34º Festival da Batata – 2018

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

A candidata deverá realizar sua inscrição com os dados solicitados pela Secretaria de Cultura e Patrimônio, além da assinatura dos pais ou responsáveis dentro do prazo de 20 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018.

PERFIL DA CANDIDATA

- Ser comprovadamente domiciliada no bairro ou comunidade que representará; (conta de água, luz, telefone dos pais ou responsáveis).
- Ter entre 15 e 18 anos de idade.

OMISSÃO

Estar ciente de que a omissão de fato relevante ou alteração/falsificação de qualquer dado da ficha de inscrição será motivo suficiente para desclassificação sumária do concurso.

FICHA DE INSCRIÇÃO

A Ficha de Inscrição deverá ser entregue na Secretaria de Cultura, no Anexo I da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, aos cuidados da Comissão de Eventos, em envelope branco, tamanho ofício, com o nome da candidata, comunidade ou bairro contendo a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento;
- CPF;
- Comprovante de endereço.

E os seguintes originais:

- 01 foto de corpo inteiro (15x21);
- Autorização de participação do concurso assinada pelo responsável legal da candidata, quando for menor de dezoito anos.
- Autorização de uso de imagem assinada pelo responsável legal da candidata.
- Comprovante de Frequência Escolar (Declaração de Estudante)

ESSA FICHA DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O DIA 24/09/2018

2. OBRIGAÇÕES DA CANDIDATA

A candidata não poderá ter parentes em linha direta, colaterais ou afins no quadro de funcionários da Comissão de Eventos, quer sejam em cargos efetivos ou em comissão.

Caso tenha contrato de trabalho, deverá apresentar declaração do empregador consentido na sua liberação para cumprir os compromissos (ensaios, fotografias, filmagens, entrevistas, entre outros) como candidata a Rainha do Festival da Batata 2018.

A candidata ficará responsável pela produção para participação do concurso e desfile e arcará com as despesas de sua participação (roupas, cabelo, maquiagem, transporte);

A candidata deverá cumprir rigorosamente aos horários para os ensaios e reuniões do concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Assessoria de Comunicação — ASCOM

A candidata **eleita** se comprometerá estar presente aos eventos da Prefeitura Municipal de Ouro Branco quando solicitada, assim como no concurso que elegerá a sua sucessora para se despedir do seu reinado, bem como passar a faixa à respectiva eleita.

Não faltar a nenhum dos compromissos agendados, exceto por motivos de força maior e com justificativa por escrito.

Acatar as decisões da Comissão de Eventos.

Não será permitida a presença de pessoas estranhas nos ensaios, fotografias, filmagens e nas reuniões do concurso.

Em caso de não cumprimento de qualquer dos itens deste regulamento ocasionará a desclassificação da candidata.

3. DO CONCURSO

As candidatas serão avaliadas por uma banca composta por servidores da Prefeitura de Ouro Branco formada pelos membros da Comissão de Eventos. A banca de avaliação será realizada em data e local a ser definido após o termino das inscrições;

No dia 13 de setembro, às 21h, na Praça de Eventos, palco 2, durante a abertura do **34º FESTIVAL DA BATATA, AS TRÊS CANDIDATAS MAIS BEM AVALIADAS DURANTE A SELEÇÃO DA COMISSÃO DE EVENTOS PARTICIPARAM DE UM DESFILE. NESSE DIA SERÃO DEFINIDAS A RAINHA DO FESTIVAL E AS DUAS PRINCESAS.**

A avaliação da Comissão de Eventos será baseada nos quesitos:

- Beleza Plástica;
- Elegância e Postura;
- Graça e Simpatia;
- Desenvoltura na Passarela.

Em caso de empate a candidata mais velha será declarada vencedora.

***Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão de Eventos.**